



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.843/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Agente de Contratação I a Servidor Público e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dá provimento ao servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, lotado no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-1, de Agente de Contratação I, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Exercer as atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios como Membro da Comissão Permanente de Licitação e da equipe de Pregão da Câmara Municipal, a exemplo de: planejar e coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; homologar os processos de licitação junto ao Colare; exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando o Decreto nº 1.814/25.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
**Vereador/Presidente**